



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP.: 78.780-000
TEL/FAX.: (0XX) 65 - 481 1165 - 481 1431

DECRETO N.º 043/00

“Dispõe sobre abertura de uma crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Noêmia Presser Niedermeier**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 1.º e 2.º da Lei Municipal n.º 1.181 de 26 de Abril de 2000.

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica aberto no Orçamento corrente um Crédito Especial no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**, para cobrir despesas com a seguinte dotação Orçamentária:

08	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
02	COORD. DE PROMOÇÃO SOCIAL
15411851.047	Construção e Equipamento de uma Creche
4.1.1.0	Obras e Instalações R\$ 85.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente R\$ 15.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Av. Carlos Hugueneu, 552 - centro
cep.: 78.780-000
tel/fax.: (065) 481 1139 - 481 1431

Artigo 2.º - O presente Crédito será coberto com anulação parcial da seguinte dotação:

02	GABINETE DA PREFEITA
01	GABINETE DA PREFEITA
03070211.003	Construção do Paço Municipal
4.1.1.0	Obras e Instalações R\$ 100.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 04 de Maio de 2000.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
Prefeita Municipal